Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.689	17/12/2012	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 17/12/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

De APOIO a Ministra da Cultura Senadora Marta Suplicy pelo empenho e dedicação na aprovação do Projeto Lei que institui o Vale-Cultura.

MOÇÃO Nº. 229 /2012.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de APOIO a Ministra da Cultura Senadora Marta Suplicy pelo empenho e dedicação na aprovação do Projeto Lei que institui o Vale-Cultura.**

Com uma proposta inovadora para a política cultural brasileira, com efeitos positivos para o desenvolvimento de toda população foi aprovado no último dia 5 de dezembro o Projeto de Lei nº. 114/2012 que concede um Vale-Cultura de R$ 50,00 mensais para o trabalhador que tenha seus direitos regidos pela CLT e que ganhe até cinco salários mínimos.

Como afirmou a nobre Ministra, este projeto será um instrumento capaz de provocar uma revolução, promovendo a desconcentração regional e setorial do acesso aos recursos de fomento, ampliando os mecanismos de financiamento, indo além da renúncia fiscal, e democratizando o consumo cultural.

Temos certeza que esta Lei irá garantir que os pontos de cultura, que os projetos de financiamento e que outras iniciativas culturais cheguem até os pequenos municípios de nosso Brasil, é a grande oportunidade para que se multipliquem as produções culturais.

A produção cultural através do Vale-Cultura será estimulada, além de um grande gerador de empregos, um fator prioritário para um trabalho social junto às comunidades mais carentes, levando aos trabalhadores desses locais, uma esperança de um futuro melhor, produzindo cidadania, e sendo fonte inesgotável de retorno social e humano.

Incentivar a produção e disseminação da cultura é acima de tudo investir na formação do cidadão brasileiro. É oferecer condições de crescimento social e humano ao nosso povo.

O nosso país é muito rico em culturas, muitas vezes esquecidas ou pouco conhecidas. É importante que preservemos e que coloquemos ao alcance de todos a nossa cultura, que contem nossas histórias, enfim, que valorizem os saberes das pessoas.

O Projeto Vale-Cultura terá uma função sociocultural de inclusão, democratização e resgate da identidade cultural de nosso Brasil.

Esta iniciativa é o primeiro passo para que se consolide a frase de Confúcio: **"A cultura está acima da diferença da condição social."**

Desejamos externar toda nossa alegria e satisfação pelo empenho e dedicação na aprovação deste marco na história cultural de nosso continental Brasil, e agora pedidos a mesma garra e disposição para que nossa Presidenta Dilma Rousseff promulgue, sancione e execute este importante projeto para nossa gente e para nossa cultura.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência **a Ministra da Cultura Senadora Marta Suplicy.**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

Débora S. Perucello Ventura
Vereadora

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador

João Batista Martins
Vereador

Marcos Daniel Vicente
Vereador

Eduardo Antonio Baisi
Vereador

Orlando S. Honorato Sobrinho
Vereador

Francisco Carlos Cândido
Vereador